PORTARIA N° 420/2020

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA DE PESSOA DA FAMÍLIA

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Capítulo III, Seção II, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, em 16 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **RODRIGO FABIANO RUPPENTHAL,** ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, Grupo 1, Nível 7, Classe "A", *Licença por motivo de doença em pessoa da família, no dia 15 de dezembro de 2020 no período matutino,* conforme atestado médico e declaração em anexo, em conformidade com art. 106, (Seção IV- DA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA) Lei n.º 1223, de 02 de dezembro de 1999 - Estatuto Dos Funcionários Públicos Municipais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 15 de dezembro de 2020.

NEUSA KLEIN
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
15/dezembro/2020.

Isabela Cristina Wuaden
Responsável pela publicação